

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

“Art. 54 (...)

XX - Operacionalização de linhas de crédito específicas para os feirantes de todo o Estado de Mato Grosso, com condições ao pequeno empreendedor para adequar ou revitalizar a estrutura de venda nas feiras livres de todo Estado, fortalecendo a agricultura familiar”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Governo do Estado lançou um programa de microcrédito para os feirantes, através do MT Fomento, com valor máximo de R\$3.000,00 (três mil reais) por pessoa física ou jurídica.

Entretanto, tal iniciativa, ao contrário do que fora divulgado, compreende apenas a Capital Cuiabá e Várzea Grande, excluindo-se assim, injustamente todo o interior do Estado.

Dessa forma, é importante inserir no texto da presente emenda a importante ferramenta de incluir o feirante e fortalecer a agricultura familiar, mas em todo o Estado de Mato Grosso e não apenas na Capital e Várzea Grande.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual